

E RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação à luz do art. 30, caput, da Lei Federal n.º 13.303/16, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Mineira de Comunicação – EMC objetivando a contratação da empresa Rio Creative Conferences LTDA.CNPJ: 26.079.220/0001-46, para realizar locação de "Stand G" exclusivo no evento Rio2C, em área de grande circulação, para exposição, relacionamento e ativação da Empresa Mineira de Comunicação no evento, com previsão de valor global de R\$ 74.166,95 (setenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), que

correrá por conta da dotação orçamentária 3151 13 122 705 2500 0001 339039 99 Fonte: 0 10 1 do orçamento em vigor aprovado pela Lei Orçamentária Anual 25.698 de 14 de janeiro de 2026, e que a despesa remanescente da obrigação contraída para os exercícios subsequentes será paga por meio das dotações correspondentes às respectivas Leis Orçamentárias Anuais..

Belo Horizonte, 16 de março de 2026..
Gustavo Mendicino de Oliveira
Presidente - FTVM/EMC

6 cm -17 2190441 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso Nº 43/26-Entre a FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO/FCS e MANDÚ JACOB PADOVEZI;
Objeto: é a Autorização de uso do Teatro João Ceschiatti; Valor: R\$ 11.640,00; Vigência: 03 (três) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Mandu Jacob Padovezi; Processo SEI nº 2180.01.0000388/2026-83.

seu extrato na imprensa oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, Clarissa Rockenbach Lessa e Tatyana Laryssa Rubim Silva; Processo SEI nº 2180.01.0000107/2026-07.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso Nº 56/26-Entre a FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO/FCS e 52.897.502 LUCAS GUIMARAES RAMOS DO PRADO; Objeto: é a Autorização de uso da Sala Juvenil Dias; Valor: R\$ 8.070,00; Vigência: 04 (quatro) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Lucas Guimarães Ramos do Prado; Processo SEI nº 2180.01.0000441/2026-10.

6 cm -17 2190633 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
21º SALÃO DO ARTEANATO DE BRASÍLIA/DF – RAÍZES BRASILEIRAS
LISTA DEFINITIVA DE ARTESÃOS INDIVIDUAIS E/ OU MESTRES ARTESÃOS CLASSIFICADOS/EXCEDENTES E DESCLASSIFICADOS

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE), por meio da Diretoria do Artesanato Mineiro, torna pública a lista definitiva dos Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo no 21º Salão do Artesanato de São Paulo – Raízes Brasileiras, que será realizado de 01 a 05 de abril de 2026 no Pavilhão do Parque da Cidade, em Brasília/DF.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 (CLASSIFICADOS - ARTESÃOS INDIVIDUAIS)			
Nº	Artesão Individual	Município	Total
1	Maria Claudia De Matos Miranda	Salinas	79
2	Marlise Aparecida Loura	Pedro Leopoldo	78
3	Alex Pereira Teles	Divinópolis	69
4	João Batista Ferreira Anjos	Ouro Preto	68
5	Daniel Exequiel Duarte	Belo Horizonte	66
6	Flavio Nogueira De Oliveira	Carmo do Cajuru	65,5
7	João Carlos Gomes Meireles	São João do Paraíso	65
8	Maria Das Dores Profeta Cardoso	Montes Claros	65
9	Eleonora Marília Teixeira Costa	Almenara	65
10	Vanessa De Melo Abreu	Florestal	64
11	Rogério Ramos Silva	Santa Luzia	63,5
12	Dirléia Conceição Neves Peixoto	Sabará	63
13	Selma Gomes Duarte Silva	Berilo	54 - VAGA PREVISTA NO SUBITEM 2.1.5.1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 (EXCEDENTE - ARTESÃOS INDIVIDUAIS)			
Nº	Artesão Individual	Município	Total
14	Sebastiana Carla Corrêa Rodrigues	Diamantina	62,5
15	Erika Elisabet Marent	Belo Horizonte	62,5
16	Alessandra Rodrigues De Resende	Resende Costa	62
17	Dilson Ribeiro Da Silva	Ouro Preto	62
18	Eduardo Espescht Braga	Ouro Preto	60,5
19	Grazielle De Magalhães Abrão	Belo Horizonte	Recurso Não Acatado – Permanece com 60 pontos
20	Selma Ribeiro Dos Santos Braz	Belo Horizonte	59,5
21	Suzana Wesley Dormellas	Belo Horizonte	58
22	Eline Goulart Ramos	Leopoldina	56
23	Vânia Aparecida Salis Moreira	Diamantina	56
24	Marcos Antonio Sousa	Belo Horizonte	55,5
25	Lina Regina Alves	Betim	55
26	Nelza Da Conceição Daniel	Bonfim	53,5
27	Marinez Costa Ignacio Da Silva Marques	Belo Horizonte	53,5
28	Afonso Tadeu Vieira Gomes	Rio Casca	53
29	Monica Stadler De Souza	Montes Claros	53
30	Alessandra Pereira Silva	Montes Claros	52
31	Adriana Barbosa	Juiz De Fora	52
32	Miriangela Cruz Savioli Marques	Carmo Do Rio Claro	52
33	Cláudio Vinicius De Souza	Belo Horizonte	51,5
34	Cláudia Regina Dos Reis	Belo Horizonte	51

Em caso de desistências os artesãos individuais excedentes serão classificados em forma sequencial das notas acima.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 (DESCLASSIFICADOS - ARTESÃOS INDIVIDUAIS)			
Nº	Artesão Individual	Município	Motivo da Desclassificação
1	Ana Paula De Freitas	Belo Horizonte	Desclassificada pelo item 7 do Edital
2	Angela Alves De Matos	Brasília/DF	Desclassificada pelo item 1 do Edital.
3	Gabriela Souza Santos	Belo Horizonte	Desclassificada pelo item 7 do Edital
4	Laudiceia Vitorio De Carvalho	Caxambu	Desclassificada pelo item 7.4 do Edital
5	Loliane David Colpas	Guaranésia	Desclassificada pelo item 7 do Edital
6	Maelson Nunes Silva	Ladainha	Desclassificado pelo item 8.10 do Edital nº 14/2025
7	Maira Figueiredo Vieira	Caxambu	Desclassificada pelo item 7.4 do Edital
8	Maria Mônica De Moraes Araujo	Belo Horizonte	Recurso Não Acatado. Permanece Desclassificada pelo item 7 do Edital
9	Patricia Pereira De Castilho Pinto	Caxambu	Desclassificada pelo item 7.4 do Edital
10	Terezinha Jasmitta De Jesus Parreiras	Bonfim	Desclassificada pelo item 5 do Edital

Aos artesãos classificados nesta Lista Definitiva, solicitamos a confirmação de participação via e-mail: artesanatominero@inovacao.mg.gov.br, imprerivelmente até 20/03/2026, considerando o disposto no item 8.7 do Edital supra citado, que assim dispõe: "8.7 O candidato selecionado que não confirmar sua participação no prazo determinado no cronograma será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga." Em caso de dúvidas e esclarecimentos, envie um e-mail para artesanatominero@inovacao.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

34 cm -17 2190353 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
21º SALÃO DO ARTEANATO DE BRASÍLIA/DF – RAÍZES BRASILEIRAS
LISTA DEFINITIVA DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS (ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS OU GRUPO PRODUTIVO) CLASSIFICADOS/EXCEDENTES E DESCLASSIFICADOS

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE), por meio da Diretoria do Artesanato Mineiro, torna pública a lista definitiva das Entidades Representativas (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal do artesanato, para ocupação de um espaço coletivo no 21º Salão do Artesanato de São Paulo – Raízes Brasileiras, que será realizado de 01 a 05 de abril de 2026 no Pavilhão do Parque da Cidade, em Brasília/DF.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 (CLASSIFICADOS - ENTIDADES REPRESENTATIVAS (associação ou cooperativa) E GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL			
Nº	Entidade / Grupo	Município	Total
1	Cooperativa Dedo De Gente	Curvelo	75
2	Cooperativa Mariense De Artesanato	Maria Da Fé	71
3	Associação De Artesãs E Artesãos Caxambu	Caxambu	70
4	Associação Dos Lavradores E Artesãos Do Campo Alegre (ALACA)	Turmalina	65
5	Associação Dos Artesãos Coqueiro Campo	Turmalina	65
6	Associação Andradense Tem De Tudo Artesanal	Andradas	64
7	Associação Dos Artesãos De Turmalina (ASTUR)	Turmalina	63
8	Associação Dos Artesãos De Carmo Do Rio Claro	Carmo Do Rio Claro	63
9	Associação Dos Artesãos De Veredinha (ARTEVER)	Veredinha	61

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 (CLASSIFICADOS EXCEDENTES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS (associação ou cooperativa) E GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL			
Nº	Entidade / Grupo	Município	Total
1	Associação Comunitária Dos Artesãos De Turmalina - SOARTE	Turmalina	Recurso Não Acatado – Permanece com 60,5 pontos
2	Associação De Artesãos Coração De Minas	Sete Lagoas	60
3	Associação Dos Artesãos De Cássia-MG - CASSIARTMAOS	Cássia	59,5
4	Associação Bocaiuvense De Artesãos	Bocaiuva	59

Em caso de desistências as Entidades Representativas excedentes serão classificadas em forma sequencial das notas acima.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 (DESCLASSIFICADOS - ENTIDADES REPRESENTATIVAS (associação ou cooperativa) E GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL			
Nº	Entidade/Grupo	Município	Motivo da Desclassificação
1	Associação De Artesãos E Arte Da Terra De Diamantina	Diamantina-MG	Desclassificado pelo item 8.10 do Edital nº 15/2025.
2	Associação De Artesanato Da Comunidade Maloca	Belo Horizonte	Desclassificado pelo item 8.10 do Edital nº 15/2025.
3	Associação De Artesãos Itabiranos Fazendo Artes Aífa	Itabira	Desclassificado pelo item 5 do Edital.
4	Associação Dos Artesãos De Cachoeira Do Fanado	Minas Novas	Recurso Não Acatado – Permanece Desclassificado pelos itens 5 e 7 do Edital
5	Associação Dos Artesãos De Resende Costa	Resende Costa	Desclassificado pelo item 5 do Edital.
6	Associação Dos Artesãos De Santana Do Araçuaí	Ponto Dos Volantes	Desclassificado pelo item 5 do Edital.
7	Conselho Comunitário De Ferreirópolis	Salinas	Desclassificado pelo item 5 do Edital.

As Entidades Representativas (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal classificados nesta Lista Definitiva, solicitamos a confirmação de participação via e-mail: artesanatominero@inovacao.mg.gov.br, imprerivelmente até 20/03/2026, considerando o disposto no item 8.7 do Edital supra citado, que assim dispõe: "8.7 O candidato selecionado que não confirmar sua participação no prazo determinado no cronograma será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga." Em caso de dúvidas e esclarecimentos, envie um e-mail para artesanatominero@inovacao.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

26 cm -17 2190354 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026
29ª FEIRA - FELINJU MODA E LINGERIE DE JURUAIA
23,24 E 25 DE ABRIL DE 2026
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000367/2026-06

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE , nos termos da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 16.296, de 01 de agosto de 2006, assim como do Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023, e da Resolução de Comissão Especial de Seleção nº 15/2026 e demais legislações aplicáveis ao objeto, torna público o Edital de Chamamento Público 04/2026 e convida os Microempreendedores Individuais (MEI), as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) do setor de confecção, para seleção de interessados em participar da 29ª Feira Felinju Moda e Lingerie de Juruaia, que acontecerá no Centro de Eventos Expoju, do dia 23 a 25 de abril de 2026, promovida pela Associação Comercial e Industrial de Juruaia - ACIJU , para venda de produtos e serviços ligados ao tema da feira conforme regras constantes neste Edital.

SUMÁRIO DO EDITAL

- DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA
- DAS VAGAS
- DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES
- DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO
- DAS INSCRIÇÕES
- DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PRAZOS PARA RECURSO
- DA HABILITAÇÃO
- DA REVOGAÇÃO DO EDITAL
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- ANEXOS
- ANEXO I - MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
- ANEXO II - FORMULÁRIO - INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS
- ANEXO III - DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO
- ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO
- ANEXO V - CRONOGRAMA

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

- O presente edital tem por finalidade selecionar Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para vagas que serão destinadas ao setor de confecção de roupas íntimas e que sejam integrantes do “APL Vestuário Lingerie de Juruaia”, em Juruaia.
- Serão fornecidas gratuitamente, de forma compartilhada e intransferível , 20 (vinte) vagas para participação a 29ª Feira Felinju Moda e Lingerie de Juruaia, no Centro de Eventos Expoju, do dia 23 a 25 de abril de 2026, promovido pela Associação Comercial e Industrial de Juruaia - ACIJU, em Juruaia.
- DAS VAGAS
- Serão oferecidas 20 vagas, destinadas aos Microempreendedores Individuais (MEI), as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), do setor de confecção de roupas íntimas integrantes do “APL Vestuário Lingerie de Juruaia”, em Juruaia.
- 1.1. DO ESPAÇO - STANDS
- 2.1.2. Área total disponibilizada: 100 m², sendo 5m² por expositor, forração em carpete gráfito, pontos de iluminação e energia 220V, 20 (vinte) mesas, 80 (oitenta) cadeiras e 20 (vinte) araras e testeira identificando o espaço da Diretoria de Arranjos Produtivos Locais e Cooperativismo.
- 2.1.3. O espaço será disponibilizado gratuitamente aos participantes selecionados, sendo custeado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico — SEDE. O valor da locação do estande coletivo é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
- DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES
- O(A) candidato(a) inscrito(a) concorrerá a um espaço para exposição na 29ª Feira Felinju Moda e Lingerie de Juruaia, para comercialização dos seus produtos, e deverá cumprir as seguintes condições:
 - Ser Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), que exerça como atividade pelo menos 1 (um) dos CNAEs, abaixo descritos, e caracterizadores das empresas pertencentes ao município de Juruaia-MG , integrante exclusivo do APL Vestuário de Lingerie de Juruaia”;
 - 1.1.1. CNAE 1411-8/01- Confecção de roupas íntimas.
 - 1.1.2. CNAE 1411-8/02- Fação de roupas íntimas.
 2. Pertença ao Arranjo Produtivo Local “ APL Vestuário de Lingerie de Juruaia”;
 3. A ocupação do espaço obedecerá a limitação de vagas estabelecida no item 1.2. ;
 4. Tenha sede no Estado de Minas Gerais;
 5. O interessado deverá preencher o Formulário de Inscrição presente no endereço eletrônico: Link: https://docs.google.com/forms/d/1B5jPPAMx8BQ7_w7kDnLpStE1TQgSPzk-GRMUMNPF6E/edit
 6. Cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição e avaliação do edital, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção, designada por meio da Resolução SEDE Nº15/ 2026.
 7. As despesas referentes a hospedagem, alimentação, traslados, passagens e transporte dos produtos, durante todo o evento devem ser custeadas pelo expositor ou cooperativa de produção selecionados no presente chamamento público.
- DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO
- Somente será aceito 01 (uma) inscrição por microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, associações e cooperativas do setor confecção de roupas íntimas.
- DOCUMENTOS OBRIGATORIOS:
 - Preenchimento do formulário disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeBT8WQuEiJSPtHQWct8fEfM4YyB5wpD0cdMi0JUMCSoa8aw/viewform?usp=header>
 - O(A) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos indispensáveis e obrigatórios:
 - registro empresarial na junta comercial, no caso de empresário individual ou de Sociedade Unipessoal Limitada
 - 1.2. ato constitutivo - estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedade empresária ou cooperativa. Sociedades por ações e cooperativas deverão também apresentar documentos de eleição de seus administradores;
 - 1.3. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - 1.4. no caso dos microempreendedores individuais, apresentação de certificado de condição de empreendedor individual, emitido no endereço eletrônico “Portal do Empreendedor”;
 - 1.5. cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal do empreendimento;
 - 1.6. certificado de participação em curso ou seminários de treinamento sobre técnicas de venda e/ou fornecimento para rede varejista ou equivalente;
 - 1.7. formulário de informações dos produtos, devendo-se destacar no informativo (foto ou outro meio congênere) o detalhamento e características do acabamento da peça, com pontos de junção, costura ou cola, assim com as informações da origem da matéria-prima e outros, Anexo II deste Edital;
 - O(A) Microempreendedor(a) Individual (MEI), o(a) representante da Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) deve ser maior de 18 (dezoito) anos;
 3. As inscrições deverão ser enviadas em arquivo único, em versão PDF, imagens, fotos e documentos em outra versão serão desclassificados;
 4. Todos os documentos, bem como anexos deste edital, deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição no formato PDF, em boa resolução;
 5. Documentos ilegíveis serão desclassificados.
- DAS INSCRIÇÕES
- As inscrições serão realizadas no período de 18 de março de 2026 a partir das 09:00h, ao dia 26 de março de 2026 , até às 23h59min.
- A inscrição do(a) candidato(a) somente será habilitada após a análise da documentação apresentada, conforme estabelecido no Item 3 deste edital.
- A inscrição deverá ser feita, preferencialmente, através do preenchimento do formulário disponível em link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeBT8WQuEiJSPtHQWct8fEfM4YyB5wpD0cdMi0JUMCSoa8aw/viewform?usp=header> com os documentos anexados em arquivo único, em versão PDF. Toda inscrição concluída receberá confirmação de envio no ato da inscrição.
- ATENÇÃO: Caso não receba a confirmação, entre em contato com a Diretoria de Arranjos Produtivos Locais, por meio de mensagem escrita, que deverá ser enviada no e-mail apl@desenvolvimento.mg.gov.br.
- Em caso de eventual dificuldade de acesso ao formulário, o candidato poderá enviar a documentação de inscrição, bem como, os anexos necessários, via e-mail apl@desenvolvimento.mg.gov.br.
- Demais dúvidas e questionamentos deverão ser feitos diretamente no endereço eletrônico: apl@desenvolvimento.mg.gov.br.

- DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PRAZOS PARA RECURSO
- ETAPA DE SELEÇÃO
- 1.1. A seleção dos Candidatos será efetuada em 03 (três) etapas: (i) inscrição; (ii) avaliação; (iii) habilitação/classificação, a ser realizada pela Comissão Especial de Seleção, nomeada via Resolução nº 15/2026, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, para este fim, para posterior participação, de forma gratuita, no evento.
- 1.2. Etapa 1 – Inscrição: Consistirá da análise e conferência dos documentos entregues, consoante item 4.2 deste edital.
- 1.3. Etapa 2 – Avaliação: Consistirá na avaliação dos candidatos habilitados, com base nas informações e imagens dos produtos apresentadas no ato da inscrição, mediante aplicação dos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III deste Edital.
- 1.4. Etapa 3 – Habilitação: Consistirá no julgamento e divulgação da ordem de classificação.
- CRITÉRIOS DE DESEMPATE
- 2.1. Em caso de empate, será utilizada a maior nota no quesito:
 - 1.1. Tempo de mercado (data de abertura);
 - 1.2. Participação em curso ou seminário sobre técnicas de venda e/ou fornecimento para rede varejista ou equivalente; e
 - 2.2. Como critério final de desempate prevalecerá a ordem cronológica de inscrição.
- Após o período de inscrições, conforme cronograma constante no Anexo V deste Edital, terá início o processo de seleção, a ser conduzido pela Comissão Especial de Seleção designada por meio da Resolução nº 15/2026 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, responsável pela análise da documentação apresentada, de acordo com os critérios e pontuações estabelecidos no Anexo III deste Edital.
- Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Comissão Especial de Seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.
- No dia 31 de março de 2026 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, que será exibida no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, por meio do link Editais ,conforme cronograma constante no Anexo V deste Edital.
- A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico se reserva ao direito de convidar Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) na ocorrência dos seguintes casos:
 1. Quando não houver inscrições suficientes para ocupar as vagas disponíveis;
 2. Quando as inscrições recebidas não cumprirem as exigências descritas neste edital e seus Anexos; e
 3. Quando os produtos a serem comercializados não atingirem critérios de qualidade e contextualização com a proposta do espaço.
- No caso de desistência ou da não confirmação de participação via e-mail, em até 02 (três) dias úteis após a publicação da listagem definitiva dos selecionados, o(a) candidato(a) selecionado(a) será substituído(a) pelo(a) candidato(a) que se classificou na sequência da ordem da pontuação da lista de remanescentes.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202603183181593841.